



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 076/2025 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo n° 045, de 04 de agosto de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “REVOGA, INTEGRALMENTE, A LEI N° 1197, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE CRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL A CÂMARA MIRIM.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de agosto de 2025, às 15:42, resultou em Parecer Favorável.

A presente proposição tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 1.197, de 27 de junho de 2013, a qual criou, no âmbito municipal, a "Câmara Mirim".

A revogação se faz necessária para fins de adequação jurídica e técnica, uma vez que a matéria tratada na referida lei diz respeito à organização interna da Câmara Municipal, o que, conforme os princípios da legalidade administrativa, deve ser normatizado por meio de Resolução, instrumento próprio para regular questões de competência exclusiva do Poder Legislativo.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 096/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 25 de agosto de 2025.

Vereador Adelar Fúsinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.